

# Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

**Londrina Iluminação S.A.**

## Sumário

<b>IDENTIFICAÇÃO GERAL .....</b>	<b>3</b>
<b>1. NOTAS INTRODUTÓRIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. INTERESSE PÚBLICO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>6</b>
3.1 Desempenho e Impactos Econômico-financeiros.....	8
3.2 Outras informações relevantes.....	9
<b>4. COMPROMISSO PÚBLICO .....</b>	<b>10</b>
<b>5. POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>10</b>
<b>6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>11</b>
6.1 Estrutura de controles internos da Londrina Iluminação .....	11
6.2 Programa de Integridade .....	11
6.3 Fatores de riscos da Londrina Iluminação.....	12
<b>7. GOVERNANÇA CORPORATIVA .....</b>	<b>12</b>
7.1 Práticas de Governança Corporativa da Londrina Iluminação.....	12
7.2 Estrutura de Governança .....	13
<b>8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES .....</b>	<b>15</b>
<b>9. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO DA COMPANHIA.....</b>	<b>16</b>

# Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa Exercício 2024.

## IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade aos incisos I, III e VIII do art. 8º, da Lei Federal nº 13.303/16 (Lei das Estatais) o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Londrina Iluminação S.A., relativa ao exercício social de 2024.

### Londrina Iluminação S.A.

**CNPJ:** 21.514.376/0001-94

**NIRE:** 413000919-27

**Sede:** Avenida Luigi Amorese, 6485-A. Barracão 4, Jd. Leonor. – Londrina – Paraná

**Tipo de Estatal:** Sociedade de Economia Mista

**Tipo societário:** Sociedade Anônima

**Tipo de Capital:** Capital Fechado

**Regida por:** Estatuto e Leis 6.404/1976, 12.194/2014, 13.303/2016, 12.911/2019 demais disposições legais.

**Abrangência de Atuação:** Brasil

**Setor de Atuação:** Iluminação Pública

**Diretor Presidente:** Renan Vinicius Salvador

**Audidores Independentes atuais:** Audimec Auditores Independentes S/S Ltda - **CNPJ** 11.254.307/0001-35

### Conselho de Administração Subscritor da Carta Anual:

Marco Antônio Fortunato David

Presidente do Conselho de Administração

CPF: \*\*\*.870.868-\*\*

Florindo Dalberto

Secretário do Conselho de Administração

CPF: \*\*\*.147.369-\*\*

Fabian Bordon Trelha

Membro do Conselho de Administração

CPF: \*\*\*.472.101-\*\*

Leandro Silva da Rosa

Membro do Conselho de Administração

CPF: \*\*\*.931.419-\*\*

Luiz Antônio Bárbara

Membro do Conselho de Administração

CPF: \*\*\*.985.119-\*\*

Nilso Paulo da Silva

Membro do Conselho de Administração

CPF: \*\*\*.016.769-\*\*

Tatiane Ferreira Fim

Membro do Conselho de Administração

CPF: \*\*\*.931.009-\*\*

**Diretoria Executiva Subscritora da Carta Anual:**

Renan Vinicius Salvador

Diretor Presidente

CPF: \*\*\*.491.899-\*\*

Paulo Sergio Moura

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF: \*\*\*.765.309-\*\*

Vitor Daniel Genovez Horita

Diretor de Operações

CPF: \*\*\*.109.278-\*\*

## 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

Para atender a um dos objetivos de governança previstos na lei 13.303/2016, como também no decreto 8.945/2016, as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar requisitos de transparência que envolvem a elaboração da carta anual de políticas públicas e de governança corporativa.

Tal dispositivo está previsto no art. 8º, inciso I, combinado com os incisos III e VIII, da lei 13.303/2016, como também no art. 13 incisos I, III e VIII, do decreto nº 8.945/2016, cujos teores estão abaixo replicados:

### ***Lei 13.303/2016***

*Art. 8º as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:*

*I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do conselho de administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; (...)*

*III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração; (...)*

*VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;*

### ***Decreto 8.945/2016***

*Art. 13. As empresas estatais deverão observar os seguintes requisitos mínimos de transparência:*

*I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do conselho de administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa estatal e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização de sua criação, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim e dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; (...)*

*III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração; (...)*

*VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;*

## **2. INTERESSE PÚBLICO**

A Londrina Iluminação S.A., é a delegatária dos serviços de iluminação pública do município de Londrina, dentre eles a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção e tem como missão a busca de novas oportunidades de negócios voltados para o segmento de implantação e manutenção de sistema de iluminação pública. A empresa ainda presta outros serviços previstos no artigo 4º do seu Estatuto Social e está buscando desde o ano de 2024 novos serviços voltados para eficiência energética e monitoramento em vias públicas. Além disso, a Londrina Iluminação está focada em inovar as tecnologias do parque de iluminação do município.

## **3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Londrina Iluminação S.A., é uma sociedade por ações de economia mista, fundada em 17/11/2014, por meio da Lei Municipal 12.194/2014, de 03 de novembro de 2014, que tem por objeto:

- operar, manter e expandir sistema de iluminação pública, compreendendo iluminação urbana e ornamental, incluindo decorações ornamentais em datas comemorativas;
- planejar, implantar, executar, recuperar, manter e melhorar os sistemas municipais de iluminação pública;
- montar, reparar e instalar sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização, inclusive, câmeras, radares, sensores e semáforos, em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos;
- oferecer soluções integradas de iluminação pública, utilizando-se das tecnologias de informação e telecomunicações;
- comercializar equipamentos relacionados ao objeto social;
- prover operação, planejamento e gerenciamento de serviços técnico, administrativos, financeiros, comerciais e correlatos com o objeto da sociedade;
- participar de sociedade de propósito específico – SPE com natureza de empresa limitada ou sociedade anônima com um objetivo específico;
- participar de sociedades, empresas, consórcios e afins, correlatas ao seu objeto social, preferencialmente como majoritária, sempre integrando o bloco de controle, garantido direito de veto nas matérias de relevância econômica, administrativa e operacional;
- prestar de serviços administrativos, financeiros e outros que sejam necessários ao regular desenvolvimento empresarial de suas subsidiárias, controladoras, controladas e/ou coligadas, que direta ou indiretamente possuam participação social da Londrina Iluminação S.A., podendo para tanto firmar contratos de gestão e/ou outros instrumentos normativos com os mesmos;
- realizar serviços de podas de levante (higienização) nas árvores de toda a cidade de Londrina, bem como de seus distritos, a fim de potencializar e assegurar a eficiência do sistema de iluminação pública;
- implantar sistemas de monitoramento para segurança e preservação de vias e logradouros públicos;
- aquisição, instalação e manutenção de sistema de eficiência energética além de outras atividades correlatas;
- montar, reparar, distribuir, monitorar e instalar redes e serviços de telecomunicações a fim de viabilizar itens iii, iv e xi, não se limitando a estes;
- planejar, implantar, executar, recuperar, manter e melhorar os sistemas elétricos de bens públicos e seus anexos.

No ano de 2024, a empresa teve o prazer de firmar contratos significativos. Esses contratos destacam-se como marcos essenciais em nossa trajetória. Abaixo consta os dois contratos firmados no ano de 2024.

#### Município de Londrina

- (Contrato nº SMGP-0036/2024) – sendo um contrato para implantação de rede de baixa tensão para o município.
- (Contrato nº SMGP-0061/2024) – sendo serviço de iluminação do entorno de Parque Arthur Thomas.
- (Contrato nº SMGP 0165/2024) – natal.

Além desses contratos firmados, permaneceram em execução contratos vigentes como:

#### Município de Londrina

- (Contrato nº SMGP-0246/2020) - manutenção do parque de iluminação da cidade.
- (Contrato nº SMGP-016/2021 e 017/2021) – modernização LED segunda fase tanto viário quanto ornamental.
- (Contrato nº SMGP-0110/2021) – implantação de iluminação ornamental.
- (Contrato nº SMGP-0122/2021) – implantação de iluminação em viadutos.
- (Contrato nº SMG-0103/2022) – iluminação de quadras e campos.

### 3.1 DESEMPENHO E IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

A Londrina Iluminação desenvolve seu Planejamento Estratégico para o próximo quinquênio com o intuito de estabelecer objetivos, criar planos, e definir a orientação a ser seguida pela direção da empresa. Com o avanço da tecnologia, e o nível de competição cada vez mais alto, a empresa necessita de significativos investimentos para executar suas atividades com qualidade.

As metas e indicadores definidos no planejamento estratégico são monitorados mensalmente com a presença dos diretores e gestores responsáveis por cada meta. As reuniões têm como objetivo avaliar os resultados das metas estratégicas e o desempenho das atividades, conforme os riscos e oportunidades mapeados no planejamento estratégico.



A Londrina Iluminação S.A., no exercício de 2024, apresentou um acréscimo da sua Receita Bruta, comparando-se com 2023. Tal elevação está diretamente ligada à aceleração no ritmo e finalização das obras de modernização do parque de iluminação do município, com a instalação das luminárias em LED tanto na iluminação viária quanto na ornamental do Município. Entretanto, o aumento de receita veio acompanhado de maiores Custos e nas Despesas Operacionais, o que acarretou na diminuição do Resultado Operacional.

O caixa consumido nas atividades operacionais de R\$ 2.204.000,00. Foram destinados ainda R\$ 147.000,00 para pagamento em investimento em imobilizado e intangível. O fluxo de caixa completo está disponível nas demonstrações financeiras.

Em 2023, a Receita Líquida teve um aumento de 1.758 Milhões representando uma variação de +5,01%, em decorrência dos contratos de obras para modernização Pública no Município de Londrina, com a instalação de Luminárias LED.

Indicadores Financeiros	2024	2023	Variação	Variação %
Receita Líquida (em milhares)	35.053	33.295	1.758	5,01%

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS	2024	2023
Liquidez Corrente AC/PC	4,80	1,85
Liquidez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1,50	1,85
Endividamento do PL EPL= PC / PL	0,26	1,12
Ebitda	-0,17%	9,77%

### 3.2 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Londrina Iluminação S.A., na busca por melhoria do desempenho voltado à sustentabilidade, visa aprimorar o relacionamento e a comunicação com os públicos de interesse. Para tanto, realiza a publicação anualmente do Relatório de Sustentabilidade como parte do compromisso com a transparência e o diálogo aberto com todos os seus públicos de relacionamento. Este documento apresenta informações sobre gestão e desempenho nas dimensões social, econômica e ambiental.

O Patrimônio líquido completo e atualizado está disponível nas demonstrações financeiras.

#### 4. COMPROMISSO PÚBLICO

A Londrina Iluminação S.A., por meio da Lei nº 12.194/2014 recebeu a delegação da prestação do serviço de iluminação pública no Município de Londrina, sendo responsável pelos serviços de modernização, otimização, expansão, operação e manutenção.

Conforme pesquisa feita pelo Fórum Desenvolve Londrina, a iluminação pública da cidade foi escolhida como o primeiro aspecto mais positivo (37,2%). Com a execução do Projeto “Cidade Iluminada”, que finalizou no meio do ano de 2024, as ações da empresa ganharam destaque na mídia, com repercussões positivas na sociedade.

Assim, verifica-se que a empresa está em constante ação no sentido de reforçar os compromissos públicos que ensejaram suas criações, de modo a retribuir à sociedade a confiança depositada nos serviços contratados, principalmente com a modernização da iluminação pública viária em LED e manutenção do parque de iluminação pública, dentre outras tecnologias implantadas.

Além disso, a empresa está focada em manter os cidadãos atualizados sobre a companhia, disponibilizando informações sobre as operações e impacto no portal institucional, garantindo a transparência e prestação de contas. Ademais, adotamos práticas éticas rigorosas, com total conformidade às leis e regulamentações, assegurando uma gestão justa e transparente.

#### 5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Londrina Iluminação S.A. já possui o objeto social previsto na sua lei de delegação, Lei Municipal 12.194/2014, de 03 de novembro de 2014, o que por si só, demonstra o alinhamento das atividades desenvolvidas pela companhia com as políticas públicas vigentes.

Alinhada com políticas públicas, a Londrina Iluminação em 2024 desempenhou seu papel social promovendo ações integradas com o Município de Londrina: como por exemplo:

**Cidade Iluminada** – a Londrina Iluminação finalizou no ano de 2024 o projeto de iluminação 100% LED no município de Londrina.

**Iluminação nos Distritos** – conforme contrato firmado com o Município de Londrina, todos os Distritos foram modernizados em LED.

**Saúde e Educação** – a Londrina Iluminação realizou a instalação de LED no entorno das UPA's, UBS's e Escolas, sendo estes locais com ampla circulação de pessoas e necessários à população.

**Iluminação de Praças** – a empresa realizou a instalação de iluminação em LED em diversas praças do município.

**Iluminação de Quadras e Campos** – a empresa realizou a instalação de iluminação em LED em diversas quadras e campos do município.

## 6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

### 6.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA LONDRINA ILUMINAÇÃO

A empresa possui áreas responsáveis pela observância às práticas de controles internos, sendo a Auditoria Interna e a Área de Gestão de Riscos e Compliance. Tais áreas são imprescindíveis na estrutura da empresa, sendo inclusive exigências legais trazidas pela Lei nº 13.303/2016. Auditoria Interna, staff vinculado ao Conselho de Administração, no transcurso do exercício de 2024, pautou a sua atuação nas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, também, na realização de auditorias extraordinárias, em atendimento às demandas que surgiram no decorrer do exercício quando ocorrer à necessidade.

Por fim, pontua-se que ainda a empresa conta com outros mecanismos e estruturas de controle utilizados para monitorar suas atividades desenvolvidas no intuito de zelar pela transparência, e exatidão das informações aqui apresentadas, quais sejam Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada, Auditoria Externa, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê Estatutário.

### 6.2 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A área de Gestão de Riscos e Compliance é a responsável por manter o Programa de Integridade da Companhia. Este é composto por uma série de práticas de governança e controle interno, visando garantir que os mais diversos processos da empresa estejam sendo realizados de acordo com os requisitos legais e as políticas e normas internas, sempre em sintonia com os

princípios éticos, a missão e os valores da companhia. Isso inclui o relacionamento com investidores, fornecedores e também com os cidadãos e consumidores finais.

A companhia busca continuamente a excelência em suas atividades e tem desenvolvido ações voltadas às melhores práticas de governança corporativa. A Londrina Iluminação baseia-se na integridade como um valor indiscutivelmente essencial, assim, independentemente das circunstâncias, cultiva a honestidade, o respeito e a solidariedade. Através do Programa de Integridade, foi assumido o compromisso em coibir e combater qualquer forma de corrupção, fraude ou atividade ilícita, conduzindo as ações com base em princípios e valores universais.

### 6.3 FATORES DE RISCOS DA LONDRINA ILUMINAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Riscos</b>
<b>Imagem</b>	Perda em decorrência do desgaste da marca “Londrina” em razão da publicidade negativa, verdadeira ou não.
<b>Financeiro</b>	Risco de perdas resultantes de incertezas quanto ao recebimento de valores de clientes (inadimplências).
	Margem EBITDA = Abaixo da média de mercado, inviabilizando recursos para novos investimentos.
	Alto Nível de Endividamento = Principalmente tributários e trabalhistas, comprometendo obtenção de crédito no mercado.
<b>Jurídico</b>	Passivo de ações trabalhistas.
<b>Tecnológico</b>	Necessidade de atualização constante de Parque Tecnológico (Equipamentos)
<b>Integridade</b>	Riscos decorrente de inconformidades no cumprimento e aplicação do código de conduta profissional e demais políticas e normas da empresa, inclui também os riscos relacionados a conflitos de interesses, tráficos de influência, corrupção.
<b>Operacional</b>	Riscos de acidente de trabalho.

## 7. GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 7.1 PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA LONDRINA ILUMINAÇÃO

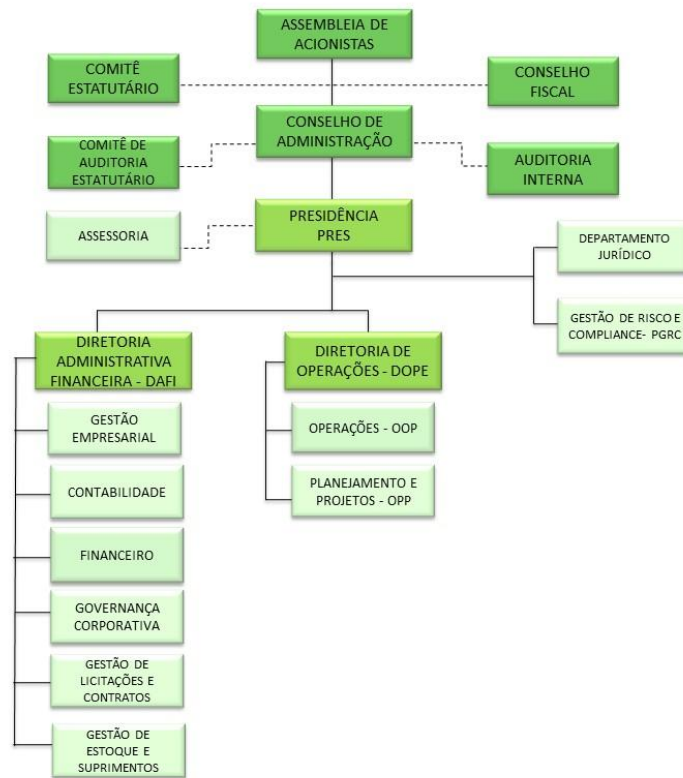
A Governança Corporativa está sempre em busca das melhores práticas associadas à transparência e a qualidade da gestão. Por isso, mantém relacionamentos entre as partes interessadas, que são basicamente os Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria e as áreas de fiscalização e controle.

A governança corporativa é sustentada por cinco pilares fundamentais: **transparência**, que envolve a divulgação de informações claras e relevantes; **equidade**, que garante tratamento justo a todas as partes interessadas; **responsabilização (accountability)**, que assegura a prestação de contas das decisões tomadas; **sustentabilidade**, que visa à viabilidade econômico-financeira com responsabilidade social e ambiental; e **integridade**, que promove a cultura ética e o combate a conflitos de interesse. Esses princípios orientam nossas ações, assegurando uma gestão eficiente, ética e em conformidade com as melhores práticas do mercado.

Através de link específico <https://www.Londrinailuminacao.com.br/> no site da empresa, é possível ter acesso às súmulas das atas de reuniões dos órgãos da administração, composição acionária e dos órgãos da administração. Também constam informações sobre Estatuto Social, informações financeiras mais relevantes, organograma e os Relatórios da Administração pertinentes a exercícios anteriores.

## 7.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Londrina Iluminação em 31/12/2024 encontrava-se composta da seguinte forma:



Aprovado na 134ª Reunião do CAD de 24/11/2023

Em conformidade com o Estatuto Social, a gestão da empresa organiza-se com a seguinte estrutura de órgãos, com diferentes níveis de responsabilidade e por comitês técnicos e órgãos externos.

**Assembleia Geral Ordinária – AGO:** que ocorre uma vez ao ano até o dia 30 de abril para tratar dos assuntos trazidos no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976 (artigo 131, caput da Lei nº 6.404/1976).

**Assembleia Geral Extraordinária – AGE:** realizada sempre que necessário para tratar dos assuntos elencados no artigo 122 da Lei nº 6.404/1976 e demais previsões contidas no Estatuto Social.

**Conselho de Administração:** é órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação estratégica e administração superior da sociedade, nos assuntos que não sejam privativos da Assembleia Geral, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social. É composto por membros que atendam os requisitos previstos no Estatuto Social, nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e demais legislações vigentes, eleitos por Assembleia Geral, com mandato

de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas (artigo 13, VI da Lei 13.303/2016).

**Conselho Fiscal:** funciona em caráter permanente e tem como principais responsabilidades a realização de análise e emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras. Além disso, fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. Também é composto por membros que atendam aos requisitos previstos no Estatuto Social, nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e demais legislações vigentes.

**Diretoria Executiva:** compõe-se de Diretor Presidente, Diretor Administrativo - Financeiro e Diretor de Operações. Tem funções executivas e responsabilidade de assegurar o cumprimento da estratégia da Companhia. Realizam reuniões semanais, ou quando o interesse da empresa assim exigir, para deliberação de matérias em conformidade com o artigo 28 do Estatuto Social.

**Comitê de Auditoria Estatutário:** é um órgão independente, de caráter consultivo e permanente, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. Tem como atribuições principais fiscalização, revisão, supervisão, acompanhamento e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da empresa, observadas as disposições contidas no Estatuto Social, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações em vigor.

**Auditoria Independente:** empresa externa contratada para verificar demonstrações contábeis, emitir pareceres sobre a adequação dessas demonstrações em relação à posição patrimonial e financeira, ao resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos na Londrina, dentre outras.

**Comitê Estatutário:** funciona de forma permanente, sendo constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida no máximo 01 (uma) recondução. O Comitê Estatutário tem por finalidade assessorar os Acionistas e demais Órgãos Estatutários da empresa, quanto à análise dos requisitos e da conformidade legal de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, observadas as disposições contidas no Estatuto Social, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações em vigor.

## 8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração global anual de 2024 foi aprovada nas respectivas Assembleias Geral Ordinária de 2024 da Londrina Iluminação. Para o período foi aplicado o mesmo reajuste convencionado no ACT para a remuneração dos membros que compõem os órgãos da Administração,

sendo deliberado valor global anual a ser destinado pela empresa para esta finalidade o montante de até R\$ 1.633.143,87 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Do valor deliberado para remuneração dos órgãos da Administração durante o exercício de 2024, a empresa utilizou, aproximadamente, R\$ 1.447.00,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

## 9. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO DA COMPANHIA

O ano de 2024 foi cheio de realizações grandiosas. Neste ano, em meados do mês de julho, concluiu-se o projeto de modernização do parque de iluminação de Londrina, na qual houve a substituição de 58.889 pontos de iluminação para a modalidade LED, sendo 55.512 pontos viárias e 3.377 pontos ornamentais.

Um projeto paralelo, também executado pela Londrina Iluminação, foi a implantação de iluminação em 237 novos pontos ornamentais sendo rotatórias, praças e outros espaços públicos. Também foram contemplados dois viadutos, uma trincheira e uma passarela, totalizando 83 projetores LED. Ainda, a empresa focou em quadras e campos, no total foram instaladas novas iluminações em 08 campos de futebol, 16 quadras e 02 pistas de skate. Em todos os casos, são localidades onde há um grande fluxo de pessoas e, como é sabido, a boa iluminação contribui substancialmente para uma melhor sensação de segurança.

No começo do ano de 2024 também foi assinado o contrato para construção de redes de distribuição de energia elétrica para ampliação do parque de iluminação, foram contabilizados 1.754 metros de rede de baixa tensão e 53 novos pontos de iluminação em LED.

Além disso, a Londrina Iluminação vem, por diversos anos, participando na Iluminação Decorativa do Natal de Londrina.

Durante o ano também foi instalado uma amostra de teste de Poste Inteligente Multifuncional, junto com o sistema de monitoramento da Guarda Municipal. O objetivo é garantir a segurança em áreas rurais, através de câmeras de segurança que fazem leitura de placa e possui conexão via satélite e alimentação fotovoltaica.



Apesar, de diversas coisas boas, em 2024 ocorreram diversos casos de furto e vandalismo em elementos da iluminação pública que causaram um prejuízo estimado em mais de R\$ 135 mil, todos os casos foram registrados, através de boletins de ocorrência.

Consolidada e reconhecidamente eficiente em suas atividades, a Londrina Iluminação não para e, já no ano que vem, vai avançar e iniciar uma série de novos projetos. Há pelo menos dez planos, alguns já em execução, como a continuidade da manutenção da iluminação pública; a manutenção da iluminação decorativa nos monumentos; o programa anual de iluminação natalina, a implantação de iluminação em mais quadras de esportes, em campos de futebol e em viadutos. Além disso, considerando a alteração da COSIP, através da Emenda Constitucional nº 132 de 2023, a companhia quer ampliar as pesquisas e trazer inovações para os serviços públicos, relacionadas com o conceito de *Smart Cities*.

Há ainda o projeto de telegestão do parque de iluminação, com recursos do FINEP e uma parceria com o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – Lactec e o Instituto SENAI de Tecnologia da Informação e Comunicação, forma efetuados os primeiros testes de hardwares e gateways, com a instalação de 05 testes no campus da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

A Londrina Iluminação reforça que busca continuar nesta linha para que sonhos comecem a virar realidade. É a busca contínua pela excelência em ação.

### **Administração da Londrina Iluminação S.A.**

Aprovado na 160ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 29/08/2025.